



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**



### **ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 006/2016, formada pelos servidores Lucas Teixeira Alves, como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Luana Nunes Vieira como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar a contratação de serviços de lavação, interna e externa, exceto motor, do veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, modelo Spin LTZ, automóvel de 07 (sete) lugares. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores verificados nas cotações de preço anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Lava Jato Alvorada Ltda. - ME, Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida); José Barboza Ribeiro (Lava Jato Brasil) e Lava Jato Ferreira, todos com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2016, foram estimadas 16 (dezesseis) lavagens para o veículo. Os consultados apresentaram os seguintes preços para as lavagens: Lava Jato Alvorada Ltda. - ME: preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida): preço unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil): preço unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para o ano de 2016. A empresa Lava Jato Ferreira afirmou não ter interesse em participar do certame. Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações se deparou com duas propostas de mesmo valor, a saber: Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida) e José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), ambos apresentando o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), no entanto, a empresa José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), apresenta débitos fiscais perante as Fazendas Públicas Federal e a Fazenda Municipal. A Comissão se atentou ao fato de as duas concorrentes serem microempresas, portanto, regulamentadas pela Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ...”. Esta lei, no artigo 43, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Como se trata de um caso de empate entre duas microempresas, a Comissão de Licitações abriu o prazo para a regularização da empresa José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), conforme consta da notificação datada de 04 de fevereiro de 2016. Transcorrido o prazo legal, sem as devidas regularizações fiscais, a saber: a Fazenda Federal e Fazenda Municipal conforme constam das certidões anexas ao processo, a empresa José Barboza Ribeiro - ME (Lava Jato Brasil), foi desclassificada do procedimento administrativo de dispensa de licitação nº 008/2016. Então, a Comissão de Licitações, definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa apta a celebrar Contrato Administrativo com a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba é a Elaine da Aparecida Vinhal e Silva-ME (Lava Jato Avenida), que além de apresentar o menor preço, R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para a lavagem do veículo, no exercício de 2016,

*Lucas*  
*Janiele*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 47  
Resp.: Lucas

consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis.

*Janiele Alves dos Reis*  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

*Luana Nunes Vieira*  
Luana Nunes Vieira  
Membro

*Lucas Teixeira Alves*  
Lucas Teixeira Alves  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de  
16/1021/16 a 27/1031/16  
*Lucas Teixeira Alves*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação